



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01
CENTRO
JAGUARIFE - BA
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Financeiro Nº 008
14/03/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 188.000,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil Reals), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 780:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação-25%	85.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	85.000,00
2008	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	PNAE	5.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	45.000,00
		Total da Unidade R\$	130.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2015	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15%	8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
2018	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	PMAQ	14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.000,00
2021	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15%	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
		Total da Unidade R\$	28.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SE		
2028	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Royalties/FEP	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	188.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 188.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

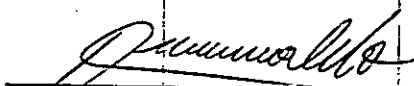
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Dotações Anuladas

07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE PÚBLICA DE ENSINO		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	FUNDEB - 40%	85.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	85.000,00
2012	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	FUNDEB - 40%	45.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	45.000,00
		Total da Unidade R\$	130.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15%	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
2018	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15%	13.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.000,00
		Total da Unidade R\$	28.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SE		
1017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE INFRAESTRUTURA		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Royalties/FEP	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
		Valor Total Anulado R\$	188.000,00

Artigo 3º.- Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 14 de março de 2019.

JAGUARIFE, 14 de março de 2019


Ronaldo Simões Costa
Prefeito